# I.12 FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA<sup>6</sup>

Função: Estudos e pesquisas na área de Tecnologia da Informação

Classificação: Execução

## Atribuições e Responsabilidades

Operar sistemas computacionais.

## Valores e Atitudes

Desenvolver a criticidade.

Incentivar comportamentos éticos.

Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.

Competências			Habilidades
1. Articular conhecimentos	qe	sistemas	1. Articular conhecimentos de sistemas 1.1 Distinguir arquiteturas de sistemas de hardware
computacionais.			e software.
			1.2 Executar comandos em interface de linha de
			comando.
2. Distinguir sistemas computacionais.	<u>.s</u>		2.1 Utilizar sistemas computacionais.

## Orientações

Observações - propostas de interdisciplinaridade - Sugestões de práticas didáticas:

Química

- presença de elementos químicos em sensores eletrônicos e demais componentes;
  - presença de compostos químicos utilizados para dissipação de calor.

### Sistemas Embarcados:

componentes eletrônicos, micro e nano que usam movimento, acelerômetro e giroscópio.

#### Bases Tecnológicas

Conceitos básicos de tecnologia da informação

- Evolução da Informática;
- Representação binária de informações;
- Unidades de medida de dados;
- Hardware;
- Software;
- Redes de computadores, internet;
- Software/hardware livre e proprietário;
- Virtualização;
- Computação na nuvem.

Fundamentos de sistemas operacionais

- Funções;
- Tipos.

Laboratório em sistemas operacionais

- Criação e execução de máquinas virtuais;
- Linha de comando;
- Navegação básica;
- Manipulação de arquivos;

<sup>6</sup> Tema 1 — Concepção de Projetos 4.11.19.1 Matrizes com a indicação de componentes curriculares orientados por temas afins Página nº 63

#### Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Governo do Estado de São Paulo Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – CEP: 01208-000 – São Paulo – SP

- Pipes, redirecionamentos e filtros;
- Permissões;
- Execução de comandos em lote;
- Processos;
- Utilização de interface gráfica.

Carga horária (horas-aula)	80 Horas-aula	
	Total	
	80	
	Prática	Profissional
	00	
	Teórica	

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

às Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php A SOLIE IN SOS I RITTE OR SE INUITO TO ORNING